

# CNJ mantém decisão sobre parcelamento de custas no TJ-PB

22/02/2021

O Conselho Nacional de Justiça negou, por unanimidade, recurso interposto pelo Tribunal de Justiça da Paraíba sobre o pagamento de custas processuais. O TJ tinha questionado decisão em favor de pedido formulado pela OAB da Paraíba para anular normativa do Judiciário paraibano que limitava o parcelamento das despesas processuais a seis prestações e ao valor mínimo de R\$ 30 por parcela. O entendimento foi reforçado na 80ª Sessão Virtual.

## Divulgação



TJ-PB Sede do Tribunal de Justiça da Paraíba

Para o relator, conselheiro Mário Guerreiro, embora o TJ-PB alegue que o parcelamento irrestrito pode prejudicar o andamento processual, cabe ao juiz avaliar essa circunstância no exercício da jurisdição, e não a um ato administrativo com regras pré-definidas e que não considerem peculiaridades de cada caso concreto.

“A decisão buscou resguardar o direito dos magistrados do TJ-PB de decidir de acordo com as circunstâncias do caso concreto e com a condição econômica das partes, e não preservar eventual arrecadação de despesas processuais, como pretende o tribunal. As receitas orçamentárias e financeiras daquela corte também não podem se sobrepor à independência funcional dos magistrados e à garantia de acesso à justiça”, detalhou em voto.

No recurso, o TJ-PB sustentou ser necessário realizar a oitiva e a inclusão da Corregedoria-Geral da Justiça da Paraíba no feito, por se tratar de ato conjunto, bem como defendeu a legalidade do dispositivo impugnado, já que a regra estabelecida teria apenas definido critérios objetivos para a concessão do parcelamento.

Além disso, o órgão ponderou que as custas inibem “aventuras jurídicas” e são reinvestidas na melhoria da atividade jurisdicional. Também argumentou que o parcelamento irrestrito poderia durar mais que o próprio tempo de tramitação da ação na Justiça e atingir, inclusive, outras fases processuais, em que serão devidas novas custas e despesas. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-fev-22/cnj-mantem-decisao-parcelamento-custas-processuais-tj-pb/>